

**GP-RIM-2773/2025**

Sorocaba, 04 de dezembro de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 3290/2025, de autoria do nobre vereador Alexandre Luiz Corrêa e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações detalhadas e providências sobre a intensificação das ações de fiscalização e campanhas de conscientização contra o abandono e maus-tratos de animais domésticos, especialmente durante o período das festividades de final de ano e férias escolares (Dezembro/2025 e Janeiro/2026), encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SEMA - Gabinete da Secretaria

OFÍCIO. SEMA - GS nº 1562/2025

Ilma. Senhora

**Amália Samyra Toledo Égea**

Secretaria de Governo

**Interessado:** Vereador Alexandre Correa

**Nº do Processo:** 3552205.404.00172557/2025-56

**Assunto:** REQUERIMENTO 3290/2025

Ementa:

REQUER informações detalhadas e providências sobre a intensificação das ações de fiscalização e campanhas de conscientização contra o abandono e maus-tratos de animais domésticos, especialmente durante o período das festividades de final de ano e férias escolares (Dezembro/2025 e Janeiro/2026).

Considerando o requerimento encaminhado pelo vereador Alexandre Correa, informamos o que segue:

1) Qual é o planejamento detalhado da SEMA para a campanha educativa e de conscientização intensiva sobre guarda responsável e as punições por abandono e maus-tratos, especificamente para o período de Dezembro/2025 e Janeiro/2026? Solicitamos cópia do material gráfico/digital a ser utilizado.

R: Com relação às ações educativas previstas para o período de dezembro de 2025 e janeiro de 2026, a SPBEA informa que serão intensificadas as campanhas de conscientização voltadas à prevenção do abandono e dos maus-tratos de animais domésticos. Durante esse período, serão realizadas postagens periódicas nas redes sociais oficiais da Prefeitura e da Secretaria, abordando temas como posse responsável, orientações práticas sobre cuidados essenciais com cães e gatos, além de informações claras sobre os crimes e penalidades decorrentes do abandono, que podem resultar em pena de reclusão de 2 a 5 anos e multa, conforme legislação federal vigente. As publicações também terão foco em sensibilizar a população para denunciar situações de maus-tratos, especialmente no período festivo, quando há aumento significativo dessas ocorrências.

Além das publicações, serão produzidos e divulgados vídeos curtos com mensagens educativas voltadas à guarda responsável e à conscientização sobre as consequências legais e éticas do abandono de animais. Esses vídeos serão distribuídos nas plataformas digitais de maior alcance, buscando atingir o maior número possível de munícipes, reforçando a mensagem de responsabilidade e cuidado contínuo com os animais de companhia.

Como ação presencial, a SPBEA realizará a Blitz “Diga NÃO ao Abandono”, que terá caráter educativo e preventivo. Durante a blitz, serão distribuídos e afixados adesivos com a mensagem “Diga NÃO ao Abandono”, estimulando a conscientização visual e direta dos motoristas e pedestres. A equipe também realizará orientações presenciais à população sobre guarda responsável, esclarecendo dúvidas, reforçando a importância do compromisso permanente com os animais e explicando as implicações legais para quem pratica abandono ou maus-tratos. A ação ocorrerá em pontos estratégicos do município, especialmente nas regiões onde historicamente são registrados índices mais elevados de abandono. Essas iniciativas compõem o conjunto de ações planejadas para intensificar a conscientização da população e reforçar a proteção dos animais durante o período de maior vulnerabilidade, garantindo que as informações cheguem de forma clara, acessível e eficaz à comunidade.

2) A fiscalização de denúncias de maus-tratos e abandono será reforçada neste período de final de ano? Em caso positivo, como se dará esse reforço (aumento de equipes, horário de plantão estendido, inclusão de finais de semana e feriados)?

R: Com relação ao questionamento sobre o reforço das ações de fiscalização de denúncias de maus-tratos e abandono de animais no período de final de ano, informamos que não haverá ampliação específica das equipes ou alteração do horário de atendimento da SEMA para este período. A estrutura de fiscalização permanecerá operando dentro da rotina institucional já estabelecida. Esclarecemos, entretanto, que nos casos de flagrante de maus-tratos ou abandono, a orientação é para que a população acione imediatamente a Guarda Civil Municipal (GCM) ou a Polícia Militar, que possuem competência e disponibilidade operacional para atendimento emergencial, inclusive em finais de semana, feriados e períodos noturnos. Nesses casos, após a atuação das forças de segurança e a lavratura da ocorrência, a SPBEA é acionada para os procedimentos complementares de responsabilidade do município.

3) Qual o tempo médio de resposta para o atendimento de denúncias de maus-tratos e abandono que serão protocoladas nos dias de maior movimento ou feriados (ex: véspera de Natal e Ano Novo)?

R: Quanto ao tempo médio de resposta para o atendimento de denúncias de maus-tratos e abandono protocoladas em dias de maior movimento ou em feriados, como véspera de Natal e Ano Novo, informamos que o atendimento segue o fluxo padrão da SPBEA, considerando a ordem de entrada das demandas e a disponibilidade operacional da equipe no período. Em geral, as denúncias recebidas em dias úteis são verificadas conforme a programação diária, podendo variar conforme a complexidade e o volume de solicitações. Nos dias em que não há expediente administrativo, como feriados e vésperas festivas com ponto facultativo, as denúncias registradas são encaminhadas para atendimento no próximo dia útil, seguindo o procedimento habitual. Ressaltamos que, para situações que configurem flagrante de maus-tratos ou abandono com risco de morte iminente, a orientação continua sendo a de acionar imediatamente a Guarda Civil Municipal ou a Polícia Militar, que possuem atuação ininterrupta e podem realizar a intervenção imediata, garantindo a segurança e o bem-estar do animal até que a SPBEA dê continuidade às providências cabíveis.

4) Há previsão de aumento no número de vagas ou na capacidade de atendimento emergencial para animais resgatados, abandonados ou feridos nos abrigos e estruturas municipais (ou conveniadas) durante o período festivo, face ao aumento esperado de ocorrências?

R: Em relação à possibilidade de aumento no número de vagas ou na capacidade de atendimento emergencial para animais resgatados, abandonados ou feridos durante o período festivo, informamos que não há previsão de ampliação específica para essas datas. Atualmente, o Município dispõe de contrato vigente com a empresa responsável pelo acolhimento e manejo dos animais, contudo o referido contrato não prevê aumento temporário de capacidade ou ampliação extraordinária de vagas para o período de final de ano, mesmo diante do possível aumento de ocorrências comuns nessa época. Dessa forma, o atendimento continuará sendo realizado dentro dos limites operacionais e estruturais já estabelecidos contratualmente, situações emergenciais seguirão o fluxo de encaminhamento técnico habitual, observando-se a prioridade de casos graves, atropelamentos ou risco iminente à vida do animal, sempre dentro da capacidade prevista no contrato atual.

5) Qual foi o balanço quantitativo de animais resgatados ou acolhidos pela SEMA ou por entidades

conveniadas nos meses de dezembro e janeiro do ano anterior (2024/2025), para fins de comparação e planejamento?

R: Foram resgatados pela SPBEA 48 animais em dezembro de 2024 e 63 animais em janeiro de 2025.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**ALFEU MALAVAZZI NETO**

**Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar animal**



Documento assinado eletronicamente por **Alfeu Malavazzi Neto, Secretário**, em 04/12/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1171972** e o código CRC **4ED848D7**.

---

**Referência:** Processo nº 3552205.404.00172557/2025-56

SEI nº 1171972